



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 22/2021, de 26 de abril de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 11/2021-PPGEE, enviado em 23 de abril 2021, para a PROPPG, que indica nomes para compor comissão de bolsa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, inciso III, alínea “e” do Regulamento e Estrutura Curricular do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de bolsas para pós-graduandos (mestrandos) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE.

Prof. Dr. André Pedro Fernandes Neto (Membro titular);

Prof. Dr. Victor de Paula Brandão Aguiar (Membro titular);

Prof. Dr. Marcus Vinicius Silvério Costa (Membro titular);

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Membro suplente)

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

